

REUNIÃO CONJUNTA

Conselho Administrativo e Conselho Fiscal

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Cultural da Praça João Costa (Calçadão) os Conselheiros: Amilton Werlich, Claudia Regina Porto Velho, Cleino Arruda de Souza, Josué Hebel Pires, Justina Inez Varela de Melo, Marcelo David Castellen, Silvio Fernando Córdova Duarte, Sirlei da Silva Rodrigues e Viviane Teresinha Zapelini. Presentes também o Presidente do Instituto, sr. Aldo da Silva Honorio, as Diretoras Rosemari Ramos Godoy Ambrozio e Rita de Cassia Souza Rohden, a Gerente Roselainy Lima Lopes, a Procuradora Mariana Köche Mattos Buttendorf e o Secretário de Administração e Fazenda, sr. Antonio Cesar Alves de Arruda. As Presidentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal fizeram a abertura da reunião, saudando os Conselheiros e a Diretoria Executiva do LAGESPREVI. A Presidente Sirlei fez a leitura da ordem do dia e a Presidente Justina iniciou a leitura das correspondências, pelo Ofício nº 157/2020/LAGESPREVI enviado ao Prefeito, com cópia para o Secretário de Administração e Fazenda sobre a formalização para utilização de recursos do Fundo Financeiro. A Presidente Sirlei questionou a dra. Mariana sobre a emissão do Parecer Técnico para liberação da reserva técnica para pagamento da folha do mês de novembro, ao que a dra. Mariana disse ainda não ter elaborado pois encontrava-se em licença para tratamento de saúde, mas comprometeu-se a elaborar e levar ao conhecimento dos conselheiros, pois o Presidente do Instituto já a informou sobre a necessidade de emissão deste parecer. Passou-se então para a apresentação do Conselheiro Amilton sobre o resgate histórico da implantação do RPPS em Lages e os desdobramentos das ações do poder executivo. A seguir, iniciou-se o debate sobre os repasses da insuficiência financeira, onde o Secretário Arruda abriu sua fala questionando o que mudou nestes 29 anos de existência do Instituto, pois, segundo ele, sempre que houve necessidade de repasse a Prefeitura fez o aporte. O Secretário entende que quem tem que solicitar o valor do aporte é o Instituto e não o município. O município quitou todos os débitos que tinha com o Instituto. Nos anos anteriores, sempre foi feito o aporte da insuficiência financeira mensalmente e deixado o valor arrecadado das contribuições dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro e da compensação previdenciária para cobrir o 13º do Instituto. Ocasionalmente havia necessidade de utilizar este saldo nas folhas dos meses de novembro e dezembro. Em 2017, a prefeitura aportava em torno de R\$ 1.000.000/mês, agora já está aportando em torno de R\$ 1.700.000/mês. O valor cresce a cada mês e chegará um momento em que não vai mais ter dinheiro para aportar. A Conselheira Sirlei explicou ao Secretário que o objetivo não é fazer cabo de guerra com a Administração Municipal. Os Conselheiros querem ser parceiros, porém os mesmos devem deliberar sobre as movimentações financeiras, pois não há como a Diretora Administrativa e Financeira fazer a movimentação se não houver um documento comprovando. O Secretário ressalta que o financeiro do LAGESPREVI deve informar quanto tem em conta e a Prefeitura fará o aporte da diferença como sempre fez e continuará fazendo enquanto houver recurso. Porém, há que se pensar no futuro, pensar em rever as regras de aposentaria ou a alíquota de contribuição previdenciária. A Conselheira Justina lembrou que foi enviado o Ofício nº 093/2020/Jurídico LAGESPREVI, que solicitava a formalização para justificar a movimentação financeira para o Comitê de Investimentos; que os Conselheiros trabalham de graça, têm responsabilidade civil e criminal sobre as ações e se a Prefeitura não responde nenhum ofício e nem pode formalizar a solicitação de recursos, está havendo descaso com os Conselhos do LAGESPREVI. O Secretário Arruda respondeu que somente nesta gestão a Prefeitura já enviou mais de R\$ 80 milhões e não deve ter solicitado nem R\$ 20 milhões. Que nunca houve necessidade de emitir ofício, mas se houver, ele entende que é o Instituto quem deve informar quanto falta para o pagamento da folha e não o contrário. A Conselheira Sirlei ressalta que esta formalização é apenas para garantir segurança jurídica para os Conselheiros na tomada de decisão, pois os mesmos têm receio de serem responsabilizados. A Diretora Rosemari informou que encaminha todo mês o relatório do fechamento da folha para a Tesouraria da Prefeitura para conhecimento dos valores, inclusive do valor que a Prefeitura deve aportar. O Conselheiro Amilton pediu a palavra e explicou que todo recurso advindo de contribuições dos inativos do Fundo Financeiro e advindos da compensação previdenciária

pode ser usado para pagamento de benefícios, porém a Diretora Administrativa e Financeira não pode fazer a movimentação sozinha. Ela precisa da deliberação dos Conselhos. Amilton sugeriu trabalhar a ideia de passar o pagamento dos aposentados para o quinto dia útil de cada mês para dar uma folga para a Prefeitura. O Conselheiro Marcelo ressalta que o ofício solicitando o recurso seria para agendar as reuniões com o Conselho e ter tempo hábil para a realização da movimentação financeira. Continua esclarecendo que este grupo de Conselheiros está há pouco mais de um ano e no ano anterior esse questionamento já foi levantado. Marcelo segue pontuando que se os Conselheiros anteriores não solicitaram a formalização, não pode se responsabilizar pela decisão deles. O Conselheiro Cleino explica que a insegurança, na verdade, é sobre o uso da taxa de administração. Que entende-se que o valor das contribuições e da compensação previdenciária pode ser utilizado para pagamento de benefícios, porém a Lei nº 9717/1998 responsabiliza civil e criminalmente os Conselheiros. O papel dos Conselheiros é proteger a taxa de administração, o restante pode ser utilizado para pagamento de benefícios. O Secretário Arruda pontuou que o Instituto deve encaminhar mensalmente o relatório informando o saldo disponível para aplicação, preservando a taxa de administração. Diante disso, a Presidente do Conselho Administrativo, Conselheira Sirlei informou que irá declinar da função. O Secretário Arruda voltou a frisar que sempre foi trabalhado assim: a Diretora Rosemari encaminha o relatório com o valor da insuficiência financeira e a Prefeitura aporta o valor total. O valor referente a contribuições e compensação previdenciária fica acumulado ao longo do ano para pagamento do 13º e da folha de novembro e dezembro. Se mudar, a Rosemari irá emitir o relatório com o valor da insuficiência e o valor que se tem de contribuições e compensação previdenciária; a Prefeitura fará o aporte da insuficiência e não será feita aplicação no Instituto para garantir o 13º e a folha no final do ano. A Conselheira Justina reforçou que na última reunião ficou definido que se a Prefeitura formalizar, será autorizado o resgate, pois sabe-se que pode utilizar o recurso. O que se pede é que seja formalizado este procedimento. A negativa por parte do Secretário é um descaso com os Conselheiros que trabalham de graça, se disponibilizam, estudam e se capacitam para exercer sua função. O Ofício nº 093/2020/Jurídico LAGESPREVI não teve resposta. A Carta de Intenções para o Prefeito, não teve resposta. O último Ofício nº 157/2020/LAGESPREVI não teve retorno. Não está tendo consideração por parte do Secretário de Administração e Fazenda e nem por parte da Prefeitura. Se não houver parceira, Justina também declina do cargo. O Presidente do Instituto, sr. Aldo solicitou que não seja tomada nenhuma decisão neste momento e agradeceu a presença do Secretário Arruda que deixou a reunião. Aldo voltou a falar com os Conselheiros e pediu paciência para os mesmos. O LAGESPREVI não pode perder Conselheiros que tanto fazem pelo Instituto. Em respeito aos demais Conselheiros e à Diretoria Executiva do Instituto, Sirlei e Justina decidiram permanecer até fevereiro de 2021 e depois decidirão. Dando sequência à pauta do dia, voltou-se ao item 1, que prevê a necessidade de um servidor para assessorar a Diretoria Administrativa e Financeira, sendo que a Presidente do Conselho Administrativo ressalta que uma das funções do Conselho é aprovar o quadro de servidores, sendo assim, a Diretoria Executiva irá indicar os nomes e o Conselho irá deliberar. Foi levantado o nome da Conselheira Claudia Regina Porto Velho, o qual foi aprovado pelo Conselho. Também foi levantado o nome da servidora Ana Fausto, que também foi aprovado. A Diretora Rosemari apresentou a proposta de calendário de reuniões para o ano de 2021, o qual foi aprovado. Sobre a taxa de administração, Rosemari informa que atualmente tem R\$ 1.020.000 em conta. A Prefeitura tem feito o repasse e o valor da Câmara de vereadores está sendo retido. A Conselheira Sirlei relembra a importância de estudarmos a compra de vidas para o próximo exercício. Rosemari sugere que no início do ano agende-se um reunião com o atuário a fim de falar sobre estas mudanças. Rosemari segue informando que arrecada-se em torno de R\$ 170 mil de taxa de administração e usa-se em torno de R\$ 50 mil. Sirlei solicita que verifique-se um lugar para alugar, mas priorizar pela compra de uma sede própria, utilizando o valor da taxa de administração. Passou-se então para a pauta das alterações legislativas, com a dra. Mariana, a qual informa que já vem conversando com o Secretário Arruda sobre a Instituição do Regime Complementar de Previdência. É importante falar com o Prefeito já no início de 2021 pois temos até novembro para instituir o regime complementar, pois os próximos servidores concursado somente poderão contribuir e conseqüentemente se aposentar pelo teto do Regime Geral. Mariana já oficiou o Prefeito e encaminhou minuta da Lei. A dra. Mariana irá trabalhar nas

el
Jorge
M
B
M
de
M
M

minutas das Leis do Quadro Próprio do Instituto e da forma de Eleição do Presidente para fazer a aprovação na primeira reunião de Conselheiros em fevereiro de 2021. Mariana segue pontuando que para a eleição do Presidente pode-se fazer uma alteração na Lei nº 154/2001. Ficou definido que a forma de escolha continuará sendo por nomeação do Prefeito, dentre as opções sugeridas aos Conselheiros, entre os servidores segurados do Instituto que cumprirem os requisitos já determinados em lei, entre outros, como possuir curso superior, possuir ou apresentar a certificação após um determinado período, podendo haver outros critérios a serem definidos pelos Conselhos. Sobre o pagamento de JETOM, Mariana informa que no ano de 2021 não poderá ser instituído, conforme Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, VI, mas pode-se elaborar o Projeto de Lei para vigorar a partir do ano de 2022. Mariana também informa que é necessário que se faça a Reforma da Previdência, o que será feito com base no cálculo atuarial. Na última licitação já foi contratada a gestão atuarial para que o atuário apresente propostas para alteração nas regras de aposentadoria. A seguir, a Gerente Roselainy falou sobre a Certificação do LAGESPREVI no Pró-Gestão nível II, o que é uma grande conquista e motivo de muito orgulho para Instituto. Porém, a certificação foi concedida neste ano, atendendo 19 das 24 ações do nível II, mas para a recertificação em 2023, será necessário atender 100% das ações, o que envolve muitas mudanças: administrativas, de procedimentos adotados e também envolve os Conselhos. A certificação e capacitação dos Conselheiros é um dos pontos necessários a serem trabalhados e para isso, conta-se com a parceira dos Conselheiros. Rosemari lembrou que tem muitos cursos disponíveis para Conselheiros nos sites da ABIPEM e da ASSIMPASC. A Presidente Sirlei confirmou a aprovação de todas as atas anteriores. Sirlei repassou o livro do Luciano Fazio para o Conselheiro Josué e a Diretora Rosemari repassou uma cópia da Política de Investimentos ao Conselheiro Silvio. Sem mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho Administrativo, conselheira Sirlei encerrou a reunião.



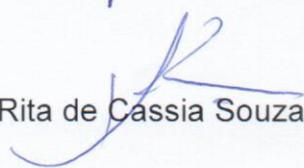
Aldo da Silva Honório



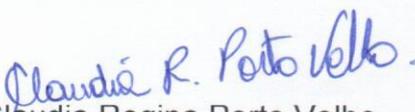
Mariana Köche Mattos Buttendorf



Amilton Werlich



Rita de Cassia Souza Rohden



Claudia Regina Porto Velho



Roselainy Lima Lopes



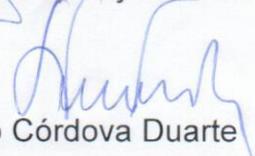
Cleino Arruda de Souza



Rosemari Ramos Godoy Ambrozio



Josué Hebel Pires



Silvio Fernando Córdova Duarte

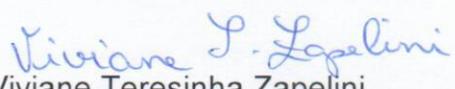


Justina Inez Varela de Melo

Sirlei da Silva Rodrigues



Marcelo David Castellen



Viviane Teresinha Zapelini